



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3657-0200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Indicação nº ____ /2025

Protocolo sob o nº 2066

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

EM 10/03/25/14:41

Laurício Lopes

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Fanfarras da APAE Mariana.**

SOLICITA-SE A INCLUSÃO DA FANFARRA DA APAE NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, GARANTINDO APRESENTAÇÕES REGULARES. ESSA INICIATIVA FORTALECERÁ A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL, AMPLIANDO A VISIBILIDADE E O RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO. ALÉM DE ENRIQUECER A CULTURAL LOCAL, A PRESENÇA DA FANFARRA DA APAE PODERÁ INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE NOVAS FANFARRAS EM OUTRAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, PROMOVEDO A VALORIZAÇÃO DA ARTE, DA MÚSICA E DA INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa: A inclusão da Fanfarras da APAE no calendário cultural do município de Mariana é uma medida essencial para fortalecer a participação das pessoas com deficiência nas atividades artísticas e culturais, promovendo a integração e a inclusão escolar e social. A visibilidade proporcionada pelas apresentações regulares contribuirá para o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela instituição, incentivando a valorização da música como ferramenta de expressão e cidadania. Essa iniciativa também poderá servir de inspiração para a criação de novas fanfarras em outras escolas do município e distritos, fortalecendo a cultura musical e incentivando a participação de crianças, jovens e adultos em atividades culturais, promovendo a inclusão, a socialização e o desenvolvimento artístico.

Mariana, 06 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/03/25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ítalo de Majelinha
Vereador